

PORTARIA Nº 57/2022 DE 26 DE JANEIRO DE 2022

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o Memorando nº 012/2022 CTICEEN;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo 317/2021;

CONSIDERANDO a determinação da Presidente, baixam as seguintes determinações:

Art.1º Designar a conselheira **Melina Straube Pereira Hirayama** para elaborar parecer referente Processo Eleitoral da Comissão de Ética Hospital Amadeu Puppi, com prazo até 06 de fevereiro de 2022.

Art. 2ª Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 26 de janeiro de 2022.


RITA SANDRA FRANZ
Presidente


EDUARDO JOSÉ TRUPPEL
Secretário